



PORTARIA Nº 108/2015

A Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Acre, Procuradora de Justiça Kátia Rejane de Araújo Rodrigues, no uso das atribuições conferidas pelo art. 27, XII, da LCE/AC nº 291/2014, art. 10º da Resolução nº 027/2012 e art. 9º XIII e XIV, alínea “c”, da Resolução nº 003/2015, ambas do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, em parte, os termos da Portaria nº 106/2015, que designou os membros do Ministério Público para o plantão ministerial do dia 04 de outubro de 2015, da seguinte forma:

MUNICÍPIO	PROMOTOR DE JUSTIÇA
BRASILÉIA	DIANA SORAIA TABALIPA PIMENTEL
EPITACIOLÂNDIA	
RIO BRANCO	RICARDO COELHO DE CARVALHO
	VINICIUS MENANDRO EVANGELISTA ARAÚJO SOUZA

Art. 2º - Os demais artigos constantes da supramencionada portaria permanecerão como estão, cabendo aos plantonistas a estrita observância do disposto nos mesmos.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-AC, 01 de outubro de 2015.

Kátia Rejane de Araújo Rodrigues
CORREGEDORA-GERAL